

A REGENERAÇÃO

Semanário defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e Impressão

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

Sede em Figueiró dos Vinhos

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração

Empresa A REGENERAÇÃO

FIGUEIRO DOS VINHOS

Políticas...

O desequilíbrio e a ameaça de graves conflitos internacionais tem um dos seus grandes fundamentos na política Frentes Populares, sempre hesitante e indefinida pelas variadas aparências e intenções que é obrigada a manter ou a impor. Ao mesmo tempo que pretende defender os interesses nacionais aparece aliado com os internacionalistas, isto é, com aqueles que vivem às ordens da invasão russa; têm os regimes tradicionalistas ou de ordem, porque estes sistemas engrandecem e fortalecem os povos e contrariam o individualismo político—protector de interesses pessoais e de situações privilegiadas; tem de obedecer ou tentar obedecer a uma série de correntes várias com interesses antagónicos que impõem as suas condições de apoio e que tornam impossível a unidade, a coesão e a solidariedade numa acção governativa profícua; refinam os elementos de revolta e desordem impeditivos de uma administração independente e do respeito do princípio da autoridade; substituem a competência e a imparcialidade pelo faciosismo e pelo favoritismo; e tornam-se, afinal, em instrumentos da tenebrosa e dissolvente política moscovita, que é a única que aproveita verdadeiramente os efeitos e as habilidades das Frentes Populares.

Aquele inquérito à destruição de Guernica, proposta com carácter de protesto contra as atrocidades resultantes da guerra em Espanha, é bem elucidativo do espírito de parcialidade e obediência à Rússia, inalterável de sinceridade e de sem, ao menos, se mascarar de uns certos aspectos de justiça e da Pátria.

«Castanheirense»

Completo um ano de existência o nosso prezado colega o «Castanheirense», que se publica no visinho concelho de Castanheira de Pera.

sincero protesto contra a crueldade. Só a tomada de Guernica pelos nacionalistas provoca protestos e inquéritos de pois de, durante meses, os vermelhos haverem praticado os mais vis e infames atentados de toda a espécie!

Eis a justiça das Frentes Populares:

«Por muita isenção que tenha existido nas sugestões até agora feitas para suspensão ou humanização da guerra, todas teem infelizmente coincido com operações militares que parecem dar decidida vantagem a um dos combatentes.»

Estas palavras da Nota do Governo Português de 21 de Maio de 1937, inserta no segundo volume dos «Discursos e Notas Políticas» do Doutor Oliveira Salazar, envolvem um justo comentário ou reparo que contraria certa política democrática, que facilmente resvala nas mais comprometedoras incoerências e parcialidades.

A propósito da guerra em Espanha quantas atitudes apaixonadas a ocultarem os seus intentos em aparências de humanidade e civilização!

A política de sinceridade de Salazar e do Estado Novo não podia conformar-se com esse velho sistema. Ela bastava para se não adaptar ao processo astucioso das Frentes Populares. Perante o conflito espanhol Portugal, sob a orientação do seu ilustre chefe de governo, tem seguido essa política de defesa dos sagrados interesses da Pátria.

O «Castanheirense» que se apresentava profusamente ilustrado com bela apresentação, foi muito apreciado pelo que sinceramente o felicitamos e bem assim ao seu Director e ao nosso prezado amigo dr. José Fernandes de Carvalho.

A nossa contribuição para a Paz

No notável prefácio ao seu livro «Discursos e Notas Políticas» (1935 a 1937), Salazar faz o balanço da obra realizada e ao mesmo tempo, da posição do nosso País perante os graves problemas internacionais da hora presente. E em certa altura diz:

«Modestamente, sem alarido, sem invejar ninguém, por nossas próprias forças e recursos, fomos reconstruindo o lar pátrio, fazendo pacificamente a nossa revolução social e política com mira em melhorar e engrandecer o que é nosso, valorizar o que somos na Europa e Mundo sem de modo algum excluir que do nosso progresso, da ordem e paz resultasse alguma contribuição para o bem de todos. E não porque esteja acabada essa tarefa, ou porque tenha sido menos intensa ou valiosa a acção em melhoramentos materiais e no domínio moral e político todos sentimos que, sobretudo nos últimos dois anos as maiores preocupações vieram de fora e os olhos involuntariamente se voltaram para onde se presentem os maiores perigos e questões que muito sobrelavam as dificuldades internas.»

Em verdade, com a obra que pacificamente realizamos, com o engrandecimento que imprimimos a todos os sectores da vida nacional, com a paz que definitivamente implantamos neste recanto do Mundo, outrora teatro de permanentes desordens e distúrbios, não sómente reconstruímos o lar pátrio não sómente realizamos uma grande revolução política e social, não sómente realizamos o que somos na Europa e no Mundo, como também contribuímos para a paz, para o progresso geral, para o bem comum.

E como prova basta lembrarmos do que seria a situação da Europa se Portugal, perante a guerra da Espanha, tivesse tomado atitude diferente da que tomou.

Se o nosso País fôsse ainda a casa desordeira, verdadeiro hotel da Barafunda, que era ainda há uns anos, o Bolchevismo teria facilmente passado da Espanha a Portugal, teria atravessado a fronteira e incendiado toda a Península.

O Exército nacionalista teria sido atacado pelas costas e nós teríamos contribuído para alastrar no Mundo o terrível e criminoso comunismo.

Opondo-nos da maneira que o fizemos, a avançada do Komintern e da gente do criminoso Estaline não salvámos apenas a nossa independência, não ajudámos, simplesmente, a Espanha a salvar-se. Fizemos mais: salvámos a Europa ocidental da carnificina comunista.

Sem a nossa atitude o Exército de Franco não poderia combater a vontade, as hordas vermelhas, mais ainda teria sido vencido a breve trecho e aquilo que é hoje para Moscovo uma derrota formi-

Factos & Noticias

COMEÇOU a funcionar no próximo passado dia 2 a nova Câmara Municipal do nosso concelho.

Como já tivemos ocasião de noticiar, a Comissão Executiva, é constituída pelos srs. drs. Manuel Simões Barreiros, presidente, Joaquim Alves Tomaz Morgado, secretário e Manuel dos Santos Abreu.

Substituto do presidente foi nomeado o sr. Tenente Carlos Rodrigues que exerce também as funções de administrador do concelho.

EM viagem de recreio foi a Marrocos o sr. dr. Manuel Ribeiro Ferreira, ilustre deputado e nosso prezado amigo.

Que tivesse feito optima viagem, são os nossos melhores desejos.

O sr. presidente da Câmara deu posse ao Concelho Paroquial, na corrente semana.

Este concelho compõe-se dos seguintes indivíduos e srs. Higinio de Mesquita, Anselmo Alves Tomaz Agria, Francisco Simões Agria, Camilo de Araújo Lacerda, José Simões Perdigo, Albano dos Santos Abreu e José Simões Barreiros Júnior.

FOI nomeado Governador Civil de Évora o sr. dr. António Ribeiro Ferreira, ilustre presidente da Comissão Concelhia da União Nacional de Lisboa.

«A Regeneração» cumprimenta o sr. dr. Ribeiro Ferreira, desejando que no desempenho do novo cargo êle encontre as melhores facilidades e firme cada vez mais a sua fé nacionalista da qual é um ardoroso defensor.

POR ter sido transferido para Arganil o Juiz da nossa Comarca sr. dr. José Maria Bravo Serra, foi aqui colocado o sr. dr. Hermano Tundo Machado, da Comarca de Castelo de Vide.

Mundo, uma vitória tremenda da barbárie.

Nem só, porém, na Guerra de Espanha nós prestámos um altíssimo serviço à Europa.

Tornando o nosso País uma terra de socorro e Paz deixámos de dar, aos homens de Governo mais uma preocupação constante tal era

VOLTAMOS a lembrar a todos os interessados que, conforme editais já publicados, estão à cobrança durante este mês de Janeiro os impostos seguintes: Prestação de Trabalho e Taxa Militar de 1938.

Também estão a pagamento as Contribuições do Estado.

E' neste mês que se devem tirar na Câmara as licenças de cañhões, comércio e indústria, de caça, de uso e porte de arma de caça, de defesa e de trânsito.

Todos os interessados têm conveniência em não deixar chegar o fim do mês para satisfazerem estas prescrições da lei.

DEU-NOS o prazer da sua visita o sr. Rui Paiva, nosso assíduo colaborador, aluno muito distinto do terceiro ano da Faculdade de Medicina de Coimbra.

NO passado dia 4 do corrente deu-se na base aeronautica de Tanques, um desastre de aviação que só por milagre não ocasionou a morte de dois officis aviadores, os senhores alferes Slixas e Correia.

Após o aparelho, um T. dez, ter descolado, e já em pleno vôo, uma pane no motor fê-lo cair bruscamente no solo. O embate foi violentissimo ficando o aparelho totalmente destruído. Ao ver-se aquele montão de destroços espalhados numa extensão talvez de cem metros, julgá-se-lhe impossível que os tripulantes do aparelho se tivessem salvo.

Grande coisa, sem duvida, a Aviação, mar sorvedouro infinito de vidas que diariamente se expõem às contingências de tão arriscada como heroica profissão.

RÉCITA DE BENEFÍCIO

Um grupo de rapazes desta vila propoz-se a dar uma récita amanhã no Club Figueiroense, e do seu produto líquido reverterão 50% em benefício de um artista desta vila que se encontra em precárias circunstâncias, por motivo de doença.

E' de louvar o gesto altruísta daquele Grupo.

Espera-se grande afluência, atendendo ao motivo especial da realização de tal récita.

Atitudes desta natureza merecem, sem contestação, o apoio de todos.

a de terem de olhar, permanentemente, para este foco de desordem, tal qual eramos há dez anos.

Podemos, pois, dizer com justificado orgulho que não só nós podemos operar o milagre da nossa restauração, como também contribuir o mais possível nesta hora tão incerta e duvidosa para a Paz do Mundo, para o socorro geral.

Tôrre do Silêncio...

*Costumavam os persas, no oriente,
Outrora, nos confins da Humanidade,
Expor, ao vento, ao sol, à tempestade,
As múmias dos mortais eternamente.*

*Nas altas tôrres, balouçando sempre,
Eram prêsas de abutres Crueldade?
Crença robusta, filha da Verdade,
Alimentando o espírito da Gentel*

*Eu balouço também em negra tôrre.
Vem um corvo, um chacal... É o mundo corre.
Luta feroz: desventurado ser!...*

*...Simplesmente: uma crença não existe,
Na tôrre do silêncio,—vida triste:
Purificar o mal é que é viver...*

M. D. H.

AGUA MOLE

A Festa da Arvore

Um outro defensor da Festa da Arvore e portanto apostolo daquele detalhe da Natureza: o sr. João de Deus da Cunha, que no *Despertar*, de Coimbra, advoga o restabelecimento da festa como em tempos se fez largamente entre nós.

Justifica assim as suas razões:

«Vem de muito longe o mau costume que as crianças praticam de apedrejar as árvores para lhes deitar abaixo os frutos verdes ou matarem algumas avezinhas que por lá vejam, assim como escangalharem alguma ninho que esteja ao alcance das suas pedradas».

Infelizmente nem só as crianças são réus desse delito. O massacre de árvores e aves é também obra de adultos que o fazem com aquela consciência do mal que falta aos pequenos.

Jamais esquecerei—escreveu o sr. Pais Mamede num artigo publicado ha anos na *Gazeta de Coimbra*—o sentimento de desgosto, que um dia experimentei ao ver em plena primavera uma florida e magestosa olia morta a machado para a construção dum casinhoto destinado à venda de aguardente peixe frito e vinho.

A matéria contra o espírito; a inconsciência e o prazer do mal, são contra a moral.

Triste e mal aventurado caminho.

A primeira pessoa a occupar-se da Festa da Arvore neste país foi o sr. Luiz Leitão. Não se orgulha por isso, assim como não se magoa com a injustiça havida para com ele ao ver que pessoa alguma o sabe...

J. Fontana da Silveira

GÉLO

VENDE-SE qualquer quantidade na Misericórdia de Castanheira de Pera

As leis soviéticas

A legislação soviética é comparável, em certos pontos, às velhas promessas eleitorais. Há lá de tudo e para contentar todos. O pior é que este contentamento é de pouca dura e tem por reverso a pior das desilusões.

De facto, quando na constituição «mais democrática», do mundo se fala da inviolabilidade do indivíduo e do lar, já se sabe que a lei preconiza, pelo contrario, toda a série de atentados contra a apregoada liberdade e que esses crimes serão rematados por terrível e cruel chacina.

A lei na U. R. S. S. tem assim um significado contrario ao que possui nos outros países, felizmente no polo oposto ao «paraíso», vermelho.

Basta lembrar, para provar que os sovietes não se preocupam com a aplicação das leis por eles elaboradas, que a imprensa comunista de todo o mundo glorificou não há muito as «reformas democráticas» de Estaline ao exigir a introdução do principio eleitoral em todos os escalões do sistema do partido. Ora tal principio fôra introduzido no estatuto do partido comunista... pelo próprio Lenine. Nunca fôra abolido nem sequer discutido. Simplesmente, como ninguém o pusera atém então em prática, Estaline entendeu que era preciso legislar de novo sobre o mesmo assunto—e no mesmo sentido.

Quere dizer: na U. R. S. S. não se revoga a legislação em contrario mas as próprias leis que pretendem impor.

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa redacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

D. Maria Amélia dos Santos Carvalho Lima, Mirandela.
Aristarco Mendes, Pinheiro do Bardalo.
Adelino de Almeida, Vila Franca de Xira.
José Victorino Rodrigues, Fafe.
Manuel Henriques Miguel, Ponte de S. Simão.
Mauuel Simões Borna Júnior, Vilas de Pedro.
Manuel Simões de Almeida, Rio de Janeiro.
Domingos Rosa Simões, Cabanas-Tavira-Algarve.

Quem manda na frente popular francesa

Os acontecimentos recentes indicam nitidamente que os radicais franceses repararam no perigo soviético e estão dispostos a separarem-se da frente popular que cumpre as ordens de Estaline. De facto, dependendo o governo do voto dos deputados comunistas e sendo estes escravos de Estaline, fica o governo de Paris indirectamente às ordens de Moscovo. E' isto que frisa o jornal de Metz, «Lorraine»;

«Os deputados bolchevistas declararam que somente o comité central do partido comunista pode de-liberar. Mas este comité central é Moscovo, é Estaline, é—mais simplesmente—o telefone que liga Paris com o Kremlin... Trouxe-nos isso a frente popular: recebemos ordens de Moscovo...».

Vende-se

BILHAR com todos os PERTENCES, tabelas novas, em bom estado de conservação e de boa marca.

Nesta redacção se diz 6-6

Edital

Correição de 1937

O Doutor José Maria Bravo Serra, juiz de direito nesta comarca de Figueiró dos Vinhos:

Faço saber que se acha aberta a correição aos serviços judiciais desta comarca pelo espaço de trinta dias a contar de quinze de Janeiro próximo podendo durante o mesmo prazo serem-me apresentadas quaisquer queixas fundadas sobre abusos e erros de officios praticados por qualquer dos empregados judiciais desta comarca, a fim de tomar conhecimento delas e providenciar como fôr justo, e sendo as queixas feitas por escrito, poderão as partes haver recibo delas do chefe da segunda secção judicial Joaquim José da Conceição Junior, que o é da actual correição. Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares marcados por Lei.

Figueiró dos Vinhos aos 15 de Dezembro de 1937. Eu Joaquim José da Conceição Junior escrevi o escrevi á máquina e subscrevi.

O Juiz de direito

José Maria Bravo Serra

Abilio da Conceição Rodrigues

Advogado

Castanheira de Pera

Agradecimento

Rosalina da Conceição, António Ferreira da Silva, mulher e filhos, Etelvina da Conceição Ferreira, José Ferreira de Almeida e sua mulher, Manuel David Fontes, mulher, filha e genro, no recibo de fazerem alguma omissão, aliás involuntária, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que se interessaram pelo estado de saúde do seu saudoso marido, pai, avô, irmão, cunhado e tio Joaquim Ferreira e ainda áquelas pessoas que se dignaram acompanhá-lo á última morada. A todos, o nosso mais profundo reconhecimento.

Anuncio

COMARCA DE IGUEIRO DOS VINHOS
2.ª praça

Faz publico que no dia 9 de Janeiro de 1938, pelas doze horas, à porta do tribunal judicial desta comarca sito ao Convento do Carmo desta vila, vão á primeira praça para serem arrematados por qualquer preço oferecido além do indica, os imoveis abaixo referidos, penhorados em execução de sentença na acção especial que o Doutor Manuel Simões Barreiros move contra Manuel Pedro Godinho e Cunha e sua mulher, todos desta vila:

IMOVEIS

1.º — Uma casa de habitação com lojas, primeiro e segundo andar e um pequeno quintal, sita na Rua Doutor Antonio José de Almeida, desta vila. Vai á praça em 10.000\$00

2.º — Uma outra casa tambem com lojas, primeiro e segundo andar e um pequeno quintal contigua á antecedente sita na mesma Rua Doutor Antonio José de Almeida, desta vila. Vai á praça no valor de 8.000\$00

3.º — Uma outra morada de casas de habitação, sita no Largo da Laranjeira desta vila. Vai á praça em 5.000\$00

4.º — Uma propriedade agricola denominada o «PRAZO», sita ao Cereijal, suburbios desta vila. Vai á praça no valôr de 10.000\$

Estes quatro predios teem o encargo do usufruto a favor dos pais dos executados João Pedro Godinho e Cunha e sua mulher Albertina Iria Cunha, tambem residentes nesta vila, e com elle são praceados.

Pelo presente são citados quaisquer credôres incertos e bem assim quaisquer pessoas que se julguem com qualquer direito legal aos referidos prédios.

Figueiró dos Vinhos 8 de Dezembro de 1937.

O chefe da 2.ª secção

Joaquim José da Conceição Junior

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito

Bravo Serra

PIANO

Marca «Aucher Freres». Vende-se. Nesta redacção se diz.

Madeira de Castanho

Para construção, parreiras e latadas, vende-se no Vale de Joanas. Corte a efectuar em Janeiro próximo. Quem pretender, dirija-se a esta redacção.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª praça

(2.ª Publicação)

Faz-se publico que no dia 16 de Janeiro, próximo, futuro pelas 12 horas, à porta Tribunal Judicial desta comarca, sito ao Convento do Carmo desta vila, vai á primeira praça para ser arrematado por qualquer preço oferecido além do indicado, o imóvel abaixo discriminado penhorado nos autos de execução por custas e s los que o

EDITAL

Registo de Veículos

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Faz saber que, nos termos do respectivo Regulamento, os proprietários de quaisquer veículos, não automáticos, são obrigados a registá-los na Secretaria da Câmara Municipal, no próximo mês de Janeiro, sob pena de autoação.

No acto do registo, será entregue a chapa respectiva, a fim de ser immediatamente fixada no veículo.

Para constar e devidos efeitos, publico o presente, que vai ser afixado nos lugares do costume.

Eu, Armando Sérgio Carvalho da Encarnação chefe da Secretaria, o Subscryvo.

Secretaria da Câmara Municipal, 5 de Janeiro de 1938.

O Presidente da Câmara
Manuel Simões Barreiros

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Editos de 30 dias

2.ª publicação

Faz-se publico que pelo Juizo de direito desta comarca de Figueiró dos Vinhos e sua segunda secção, correm editos de trinta dias, a contar desta publicação, citando quaisquer pessoas que pretendem opôr-se nos termos da Lei é simples separação de bens requeaida em acção especial por Guilhermina de Jesus Lopes, doméstica e residente no lugar do Fontão Fundeiro, freguesia de Campêlo, desta comarca, contra seu marido Manuel Henriques Pereira, residente no mesmo lugar.

Figueiró dos Vinhos 8 de Dezembro de 1937.

O chefe da 2.ª secção

Joaquim José da Conceição Junior

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito

Bravo Serra

Vende-se

metade da casa onde estava o cinema, lado nascente e sul, incluindo as paredes e parte de quintal. Quem pretender dirija-se ao seu proprietário.

Digno Agente do Ministério Publico nesta comarca move contra Alberto Nunes, casado, proprietário, morador nas Varzeas, desta comarca:

IMOVEL

Uma casa de habitação sita na povoação das Varzeas, de que é usufructuária Maria da Conceição, viuva, residente no referido lugar, que vai á praça pelo preço de 350\$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos que se julguem com direito ao referido prédio ou ao producto da sua arrematação, a fim de assistirem á praça e deduzirem os seus direitos nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos, 14 de Dezembro de 1937.

O chefe da 1.ª secção

José Manuel Ribeiro Queimado

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito

Bravo Serra

EDITAL

Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

FAÇO SABER, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23:406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro tem início as operações para organização do recenseamento político do próximo ano.

Assim, pelo presente, convido os individuos de ambos os sexos com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição deve-se ter em vista os seguintes preceitos

1.º—São eleitores da Assembleia Nacional e do Presidente da República:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2.º de Janeiro anterior à eleição;

II—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, quantia não inferior a 100\$ por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre aplicação de capitais.

NOTA—A qualidades de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das R. partições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo ou verbete do interessado.

III—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com curso especial, secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma do curso, da certidão ou da pública-forma respectiva perante a comissão referida.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a) Pela exibição de diploma de qualquer exame público, feita perante a citada comissão;

b) Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c) Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o selo branco ou a tinta de óleo da Junta;

NOTA—A inclusão dos individuos nas relações dos chefes das repartições ou serviços públicos civis, militares ou militarizados, com indicação de saber ler e escrever, é prova bastante para efeitos de recenseamento.

2.º—Não podem ser inscritos:

I—Os que receberem algum subsídio da assistência pública ou da beneficência particular e especialmente os que estenderem a mão à caridade;

II—Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

III—Os interditos da administração de sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os falidos não rehabilitados e, em geral, todos os que não estiverem no gozo dos seus direitos civis e políticos;

IV—Os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

3.º—As relações dos eleitores a inscrever são organizadas comissões eleitorais das freguesias, compostas pelas pelo Regedor, Presidente da Junta e por um delegado Administrador do Concelho e é perante elas que os individuos devem fazer a sua inscrição.

4.º—Até 10 de Abril, os cidadãos podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluídos nas relações

referidas no número anterior e reclamar, perante a respectiva comissão do concelho do recenseamento, a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeitos de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados à porta da Secretaria da Câmara Municipal.

As reclamações, que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a) Eliminação no recenseamento dos cidadãos indevidamente inscritos.

b) Inscrição dos cidadãos que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos officiosamente, deixarem de o ser.

5.º—Os diplomas, certidões e públicas-formas e demais documentos necessários à inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e à instrução das reclamações, serão obrigatória e gratuitamente passados em papel sem selo, dentro dos prazos marcados no citado Decreto-lei, mediante pedido verbal dos próprios interessados, incorrendo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos nas penalidades correspondentes ao crime de desobediência qualificada.

6.º—Em tudo que não for expressamente regulado no citado Decreto-lei, vigorará, na parte aplicável, a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sedes das Juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitorais, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, publico o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 22 de Dezembro de 1937.

Armando Carvalho da Encarnação

Quadro das operações do Recenseamento Eleitoral

a) Seu início—2 de Janeiro;

b) Afixação dos editais—até cinco dias antes do início das operações;

c) Offícios com indicações aos presidentes das juntas de freguesia, aos regedores e aos funcionários do registo civil—enviados de forma a serem recebidos até 7 de Janeiro;

d) Período para os funcionários mencionados na alínea antecedente fornecerem os elementos solicitados—cinquenta e dois ou cinquenta e três dias, desde 9 de Janeiro até ao último dia de Fevereiro;

e) Período para os chefes de repartições e de serviços enviarem as relações dos respectivos funcionários com direito a voto e para os chefes das repartições de finanças remeterem as relações dos cidadãos nas condições do n.º 4.º do artigo 2.º—cinquenta e oito ou cinquenta e nove dias, desde 2 de Janeiro até ao último dia de Fevereiro;

f) Período para os cidadãos que se julguem com direito de voto promoverem, perante as comissões eleitorais de freguesia a sua inscrição no recenseamento—setenta e três ou setenta e quatro dias, desde de 2 de Janeiro a 15 de Março;

g) Período para as Comissões citadas na alínea antecedente entregarem os seus trabalhos—oitenta e três ou oitenta e quatro dias, desde 8 de Janeiro a 31 de Março;

h) Período para os cidadãos e entidades referidas na alínea f) verificarem se estão inscritos e reclamarem, em caso negativo, a sua inscrição junto das comissões concelhias—dez dias, desde 1 a 10 de Abril;

i) Período para a organização do recenseamento pelas comissões referidas na alínea antecedente—trinta dias, desde 11 de Abril a 10 de Maio;

j) Período em que o recenseamento deve estar afixado para efeitos de reclamações—cinco dias, desde 11 a 15 de Maio;

k) Período para a interposição das reclamações—cinco dias, desde 16 a vinte de Maio;

l) Período para os auditores proferirem as sentenças—onze dias, desde 21 a 31 de Maio;

m) Período para as mesmas sentenças serem comunicadas aos funcionários recenseadores—dois dias, desde 1 a 2 de Junho;

n) Período para efetivação das alterações resultantes das sentenças—seis dias, desde 3 a 8 de Junho;

o) Remessa das cópias aos presidentes das câmaras municipais—vinte e dois dias, desde 9 a 30 de Junho;

p) Remessa das cópias à Direcção Geral de Administração Política e Civil e aos governos civis—cinquenta e três dias, desde 9 de Junho a 31 de Julho;

MODELO PARA O REQUERIMENTO

(Em papel comum)

F. . . (estado), de . . . anos de idade . . . (profissão) residente em . . . freguesia de . . . deste concelho, residindo na mesma freguesia há mais de seis meses como prova com atestado do regedor que junta ou residente na mesma freguesia desde 2 de Janeiro deste ano (se for funcionário) requer a sua inscrição no recenseamento para a eleição de . . . com o fundamento de . . . o que tudo prova com os documentos que junta ou exhibe.

Data, assinatura e autenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo próprio, perante este ou aquela. Quando a prova de saber ler e escrever seja feita por meio de requerimento autenticado por notário, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS—Documentos necessários:—certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.

Utopias do Progresso

Há poetas que, fazendo parte da nossa própria individualidade, estão estreitamente relacionados com o mundo exterior, que nos rodeia; por esse mesmo motivo, eles devem constituir assuntos que prendem sempre um pouco a nossa atenção, absorvem mesmo os nossos pensamentos, ainda que só por instantes. Uma observação, muito superficial que seja, mostra-nos claramente a existência duma relação muito nítida entre o "eu", individual, próprio do homem, e o meio em que este vive. Com certeza, os problemas sociais que encaramos, variarão muito, não na sua essência, mas sim das suas soluções, conforme considerarmos como predominante a influência do meio sobre o homem, ou a influência do homem sobre o meio, conforme considerarmos a personalidade humana, dominando o mundo que a rodeia ou este dominando aquela. São absolutamente diferentes os pontos de vista em que nos colocamos; terão que ser também diversas, fatalmente, as soluções que a nossa razão e a nossa consciência nos fornecem. A dúvida, por exemplo, uma das características do espírito humano, constitui o objecto dum problema que se nos apresenta sob dois aspectos essencialmente diferentes, conforme a maneira como o encaramos. E' grande, fundamentalmente grande, a diferença existente entre uma causa e um efeito. Pois, precisamente, a dúvida, a que chegam a chamar a «negação da vida», apresenta-se nos como uma causa se considerarmos o homem como dominando o meio, e aparece-nos, simultaneamente, como um efeito, se considerarmos a influência do meio sobre o homem. No primeiro caso, realmente, a dúvida transforma a vida humana num grande somatório de incertezas. Se não fosse a confiança que o homem deposita em si e nos outros, o que seria a vida? O problema será muito mais interessante se considerarmos a dúvida como um efeito. O facto de assim a considerar não resulta duma decisão puramente arbitrária da nossa fantasia, mas sim de factos que observamos no decorrer dos tempos. E' muito natural que a nós próprios façamos esta pergunta: — afinal, qual a causa que origina a dúvida? Esta deve ser, especialmente, uma criação, pura e simples, do mundo em que vivemos.

Um exemplo bem frisante deste facto passa-se actualmente na Sociedade das Nações. Todos os Países apregoam a paz, todos pedem a paz. Mas, caso curioso, todos preparam activamente os seus armamentos, cuja aplicação está na guerra e não na paz. Não depositam uns nos outros uma confiança mútua e assim dispendem quantidades importantíssimas de dinheiro, que, numa aplicação profundamente humana, boa e altruista, iriam levar a muitos lares um relativo conforto material que traria consigo uma restea do sol da felicidade que as necessidades constantes transformam numa sombra vaga, imprecisa, infinitamente distante. Bem clara e explicitamente se exprimiu Spinoza ao afirmar que a paz não é a ausência da guerra mas sim uma virtude que nasce da força da alma. Não atormentaria a humanidade o espectro desolador da guerra, se todos os povos sentissem, intimamente, a vontade inabalável da paz que seria accionada por uma confiança mútua, por um accordo leal, sem mentira nem hipocrisia sob aparências de sinceridade evidente. Era muito natural que, sem a du-

De Volta...

*O sentimento mixto que atraiço,
A comunhão dos nossos ideais,
E' como voz que muito ao longe ecôa
Reminiscências de sentidos áis.*

*E' como naufrago vogando à tóa
A quem não resta uma esperança mais,
Ou como a luz dum cirio que se escoa
Ante as aras de velhas cathedrais!...*

*E o nosso pensamento inebriado
Pelas promessas firmes do passado,
Incauto se arvorou Judeu Errante...*

*Esqueceu-se porém—imprevidente—!
Que nunca o Sol se esconde no poente
Sem despontar depois em sol levantel...*

JUNO

A Guerra da Maçonaria

A franco-maçonaria procura mobilizar as chamadas «democracias» para uma guerra ideológica contra os «fascismos» a fim de se vingar dos reveses sofridos em alguns países. O «Komintern» chama a isso a «frente popular» internacional contra a guerra e o fascismo.

A guerra civil espanhola, segundo os tenebrosos planos dos Grandes Orientais, deve servir de início à pavorosa conflagração. Em nome da paz universal procura-se desencadear a mais terrível das guerras.

No banquete do encerramento do Convento do G. . O. . francês de 1936, o I. . Grousser, Presidente do Conselho da Ordem, ao saudar o Grão Mestre adjunto do G. . O. . de Espanha, I. . Zafferino Gonçalves, declarou:

«Não esqueçamos que existe uma íntima ligação entre todas as democracias. Quando uma delas é oprimida. Esperamos sinceramente que a democracia espanhola vença por ela e pelo mundo.

«Desejamos que a democracia triunfante estilhoce uma após outra todas as autocracias da Europa e realize assim o ideal maçónico: — a fraternidade humana da paz».

E' claro como água que, para tentar estilhaçar uma após outra todas as «antarguias», isto é, os Governos que a Maçonaria não influencia nem fiscaliza, é necessária uma guerra.

A franco-maçonaria, de mãos dadas com o «Komintern», deseja insofridamente essa guerra porque deseja implantar no mundo o «ideal maçónico», o que quer dizer a ditadura maçónico-marxista sobre todo o mundo.

Mas temos a certeza que a maçonaria não conseguirá alcançar os seus funestos objectivos,

Perús

Vende Herminia Nunes, nesta Vila, à Fonte das Freiras.

vida, pudesse descer sobre a terra a figura ideal da paz. E assim a vida decorreria sem obstáculos, calma e tranquilamente, trazendo aos povos, envolto na satisfação do dever cumprido, pois se auxiliariam mutuamente, um pouco de progresso, de felicidade, de confiança num futuro cada vez melhor.

Coimbra, Outubro—27.

Maria Luísa Paiva

CARTEIRA

Esteve nesta redacção o sr. João Alves Pereira, negociante, que vinha do Cartaxo e seguia para Vilas de Pedro, sua terra natal.

—A passar as festas do ano Novo, junto de seus pais, estiveram no Chãvelho, os nossos amigos srs. Augusto Costa e Manuel da Costa, estabelecidos em Lisboa,

—Acompanhado de sua ex.^{ma} esposa e filhinho, encontra-se nesta vila, de visita a seus pais o nosso amigo sr. Alvaro Gragêra de Paula Abreu.

—Cumprimentámos nesta vila de passagem para as Varzeas, o sr. dr. José Coelho da Fonseca. Vinha acompanhado de sua ex.^{ma} esposa.

De visita a seu tio, o Reverendo Padre António Ingliz, esteve nesta vila o sr. Adelino de Almeida, marinho-mecânico.

—De visita a seu filho o sr. Dr. Joaquim José Fernandes, distinto médico nesta vila, esteve entre nós o nosso amigo e sr. Abilio Fernandes de Coimbra, que vinha acompanhado de sua ex.^{ma} esposa.

—Em viagem de recreio, partiram para Paris os nossos amigos e srs. José Simões Barreiros Júnior e Eduardo Augusto Mendes, conceituados comerciantes da nossa praça. Desejamos-lhe boa viagem.

—Com curta demora esteve na sua casa do Chãvelho, de visita a sua família, o nosso amigo e colaborador sr. José Rodrigues Dias, dignissimo Professor do Ensino Primário em Torres Vedras.

Vende-se A quinta do Caramelleiro, em Figueiró dos Vinhos.

Quem desejar comprar dirija-se ao seu proprietário o sr. João Zagart Henriques, Vila Pery, Africa Oriental Portuguesa. 6-2

Falecimento

Após doloroso sofrimento faleceu no Gavião, Alentejo, a Sr.^a D. Rosa da Conceição Bugalho, professora aposentada.

Senhora muito virtuosa e que deixa profundas saudades de todos que com ela convíviam e ainda de todas as pessoas do Gavião onde exerceu o magistério cerca de 30 anos.

Era tia da esposa do professor Semedo, desta vila.

A família enlutada e especialmente ao Sr. Semedo e esposa, apresenta ao Sr. Regeneração sentidas condolências.

RESPIGANDO

Pelo Telefone

—Trrim... Trrim...

—Está lá?

—Oh! Meu caro, dois mais dois! Estás bom...

—Sim, sim...

—Com reumatismo?!

—Estimo as tuas melhoras.

—Como?

—Ah! E' vantajoso é. E não deves descurar essas fricções aos nervos...

—Causam-te?...

—Ouve. Estou com muita pressa. Dize-me algumas novidades, pois, como deves calcular, são absolutamente necessárias.

—O quê! Será possível!

—Isolou-se para as marinhas!

Mas, como sabes, o tempo é muito insuficiente para a evaporação e...

—Ah! Para junto dos seus discípulos!

—Então ainda está latente a labareda que inflamou aquêle coração?!

—Sim, depois do que se passou...

—O quê! Sua... violou as epístolas?!

—Oh! Que incorrigível besbi-lhoteira.

—Como?

—Em consílio!

—Mas será possível haver outra... indicada?!

—Oh! Céus! Que Marrocos me trague os ossos se...

—Mais ainda!

—Inacreditável!!!

—Então misturou farelos com farinha e grande ecatombe...

—Foi evitada?

—Ainda bem!

—O quê! Para cima da arvorezinha! E a tal deshoras!

—Em parte, não há que admirar.

Bem deves compreender que aquela cabecinha leve como o vento, queira trepar...

—Ah! Sim, não está certo.

—Ele que se distingue pelos trinados melódiosos é que devia ocupar esse lugar.

—Pois!

—Quem?

Ah! E' pessoa bastante simpática.

—Não compreendo...

—De verdade?!

—Mas, sendo assim é pena não ser livre.

—Não sei, não. Não sei se tornará a vir cá aos festejos do Sagrado Coração...

—Nada mais?!

—O frio aperta-te?

—E' melhor é. Continua com as fricções e verás que depressa te passará.

—Sim, minha esposa está com catarrão. Oxalá estes nevões a não levem para fora dos meus ventriculos!

—Como a amo! Se soubesses!

—Bem. Adeus. Até à próxima quinzena.

Obrigado pelas informações. Quem as quiser que as ponha em ordem.

—Completamente. Adeus.

A Um Mogo

Recordas-te colega e meu amigo Daquela noite fria inolvidável, Em que tu com teu génio ingu-brável Sofrestes um ridículo castigo?

A tua barba sem sonho de pelo, O teu corpo encarquilhado de frio Não te recomendavam. E sem piú, Devias ter ag'd... grão camelo.

Em iliacos trajas não serias Comparsa das geadas, ó Matias! Enquanto as outras em belas sonécas Contigo sonhavam. E senão quando Um polcia de giro com grão mando Te prende, por estares em Cuécas!!!

I mais 3

O gato e os homens célebres

Richelieu adorava os gatos, possuindo uma dúzia desses animais.

Contemplou-os no seu testamento.

O gabinete de trabalho de Colbert estava sempre cheio deles.

Chateaubriand, embaixador francês em Roma, escrevia após a morte de Pio VI:

—Acabam de trazer-me o gatinho do Papa. E' castanho e bastante meigo como o seu antigo dono.

Lembremos também a paixão da bela Madame Recamier pela sua gata Noralea. No meio da sua corte de admiradores, enquanto ela escutava a música dos elogios, tinha constantemente sobre os joelhos a sua gata favorita.

Outros amigos dos gatos:

Petrarca, O Tasso, Montaigne, La Fontaine, Victor Hugo, Michelet, Saint Beuve, Musset, Merimée, Sardou, Coppée, Anatole France, etc.

J. Fontana da Silveira

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

A Um Mogo

Recordas-te colega e meu amigo Daquela noite fria inolvidável, Em que tu com teu génio ingu-brável Sofrestes um ridículo castigo?

A tua barba sem sonho de pelo, O teu corpo encarquilhado de frio Não te recomendavam. E sem piú, Devias ter ag'd... grão camelo.

Em iliacos trajas não serias Comparsa das geadas, ó Matias! Enquanto as outras em belas sonécas Contigo sonhavam. E senão quando Um polcia de giro com grão mando Te prende, por estares em Cuécas!!!

I mais 3

A propaganda anti-religiosa na U. R. S. S.

Embora a constituição de Estalipa proclame e garanta a liberdade dos cultos, a verdade única e insofismável é que, dia a dia, mais se ateia na U. R. S. S. a grande fogueira em que pretendem queimar as crenças religiosas dos infelizes súbditos do czar vermelho. As próprias reacções dos que desejam a todo o transe subjugar e converter à nova seita orientam os «sem Deus», na sua criminoso campanha.

Assim, como em 1936 as festividades do Natal, celebradas embora com o maior recato, quasi que apertadas no coração dos fiéis, tiveram por condão despertar um forte movimento religioso, os discípulos de Jaroslavski tomaram desta vez as suas precauções, não fosse repetir-se o «escândalo» do ano anterior...

Para se conseguir tal fim, foram mobilizados todos os membros da liga dos ateus. De 15 de Novembro a 9 de Janeiro (dia do Natal, segundo o calendário ortodoxo) deviam realizar-se, segundo tal plano, 28 mil reuniões anti-religiosas. E, sempre hábeis na sua propaganda, os comunistas têm recorrido a todos os meios: à T. S. F., ao cinema, à edição de livros e folhetos e até à distribuição de dádivas «ateístas», reservadas aos pobres.

Esta, porém, foi a casca da lanterna: — pois então na U. R. S. S. no paraíso soviético, ainda há pobres?